

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 079/2021-GAB/IPMB – MARIA GONÇALVES DOS
SANTOS

*DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA EM
FAVOR DE MARIA GONÇALVES DOS
SANTOS, SEGURADO (A) DESTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor da Sr.^a MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, aposentada através da Resolução nº 010/2004 Aposentadoria por idade, em virtude do falecimento da segurada em 29 de Maio de 2020 citado acima.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Brevés - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 29/05/2020, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Brevés/PA, 01 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Brevés
Presidente – Portaria nº 052/2021.

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador: 18DED182

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/06/2021. Edição 2752
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>